

PORTARIA Nº. 112/2024.

14 de outubro de 2024.

"Autoriza o vereador a empreender viagem a serviço e dá providências."

O Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 30, inciso XIX do Regimento Interno e art. 25 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a senhora **LUZIA LUIZ DA SILVA SEVILHA**, Vereadora com assento na Câmara Municipal de Alvorada do Norte / GO, a empreender viagem até Goiânia/GO, a serviço do legislativo municipal junto aos órgãos competentes com saída no dia 14/10/24 e retorno no mesmo dia.

Art. 2º - Autorizar ao servidor a importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), para cobertura da despesa de alimentação e locomoção urbana, nos termos do Anexo II da Resolução nº. 001/2013 e Portaria nº 027/2020.

Art. 3º - Esta Portaria tem vigência na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Se publique. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, aos 14 dias do mês de outubro de 2024.


Vereador **WELITON LUIZ DO AMARAL**

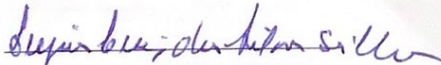
Presidente da Câmara

Recibo R\$ 200,00

Recebi da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, a importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), para pagamento de 01 diária, para viagem até Goiânia / GO, conforme Portaria nº. 112 de 14/10/2024. Pago através de transferência bancária para a C/C nº. 23486-9, BANCO BRASIL, desta cidade.

Por ser verdade firmo.

Alvorada do Norte, 14 de outubro de 2024.


LUZIA LUIZ DA SILVA SEVILHA

CPF nº 301.523.131-68 – Agência: 3620X - C/C 23486-9

Rua José Antônio Sevilha, s/nº - bairro Ipiranga - ALVORADA DO NORTE - GO.
CEP: 73.950-000 - e-mail: camara@alvoradadonorte.go.leg.br.
E-mail parlamentar: luziasevilha@alvoradadonorte.go.leg.br